



dia 21/11/2017 a 19/02/2018 e a Cláusula Quinta prorrogando a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias contado a partir de 19/02/2018 a 19/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO CONTRATO Nº 117/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 86.736.899/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculada aos termos e condições da Lei nº. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos procedimento de CHAMADA PÚBLICA nº. 6/2017, que será regido de acordo com o art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009, e Resolução FNDE nº. 026/2013, alterada pela Resolução nº. 4 de 02/04/2015, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº. 176/2017, no Termo de Referência nº. 004/2017 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 480697/2017. **OBJETO:** Tem por objeto a contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do Município de Várzea Grande-MT. **VALOR GLOBAIS:** Atribui-se o valor estimado de R\$ 258.125,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais). **DO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.180. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.180. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0106. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.180. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0108. DO: 35.03.12.361.0104. P/A: 2.283. ND: 3.3.90.30.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0101. DO: 35.03.12.361.0104. P/A: 2.283. ND: 3.3.90.30.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0106. DO: 35.03.12.361.0104. P/A: 2.283. ND: 3.3.90.30.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0108. VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.11.2017. **Sílvio Aparecido Fideles -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - PMVGM/MT. Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande - Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 119/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VARZEAGRANDEENSE - COOPERGRANDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.388.361/0001-69. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculada aos termos e condições da Lei nº. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos procedimento de CHAMADA PÚBLICA nº. 09/2017, que será regido de acordo com o art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009, e Resolução FNDE nº. 026/2013, alterada pela Resolução nº. 4 de 02/04/2015, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº. 173/2017, no Termo de Referência nº. 004/2017 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 480695/2017. **OBJETO:** Tem por objeto a contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do Município de Várzea Grande-MT. **VALOR GLOBAIS:** Atribui-se o valor estimado de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **DO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.180. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0101. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.180. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0106. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.180. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0108. DO: 35.03.12.361.0104. P/A: 2.283. ND: 3.3.90.30.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0101. DO: 35.03.12.361.0104. P/A: 2.283. ND: 3.3.90.30.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0106. DO: 35.03.12.361.0104. P/A: 2.283. ND: 3.3.90.30.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0108. VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.11.2017. **Sílvio Aparecido Fideles -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - PMVGM/MT. Cooperativa Agropecuária Varzeagrandedense - COOPERGRANDE - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Diário Termo Aditivo Ao Contrato N. 75/2016. PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa RODOSERVE CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 13.934.839/0001-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se fundamentada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa anexada pela Secretaria solicitante nos termos e condições do Contrato nº. 075/2016, e nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 483715/2017. **OBJETO:** Tem por objeto aditar o item 3.2 da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", o item 4.1 da "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" e o item 7.3 da "CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO", do Contrato nº. 075/2016, referente a contratação de Empresa capacitada em Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) com aplicação de lama as-

filítica com fornecimento de material, para manutenção de vias pavimentadas do Município de Várzea Grande-MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Viagem e Obras. **DO: SECRETARIA DE MUNICIPAL VIAGEM E OBRAS DO: 37.02.15.451.0002. P/A: 1.517. ND: 4.4.90.39.00.00.00 - OST - P. FONTE: 0999. DO: 37.02.15.451.0002. P/A: 1.517. ND: 4.4.90.39.00.00.00 - OST - P. FONTE: 0303. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses dias, prazo de vigência do contrato principal, contados a partir do seu vencimento. **DATA DE ASSINATURA:** 1º.11.2017. **Luiz Celso Moraes de Oliveira -** Secretário Municipal de Viagem e Obras e Urbanismo PMVG/MT. Rodoserve Construções Ltda - Contratada.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017 - SRP**

Processo n. 473333
O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.507.348.0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 44/2017 que tem objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT. Foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 07/11/2017 segundo-se vencedores as empresas: **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.710.871/0001-00, vencedor dos itens: 03, 22, totalizando Valor de R\$ 240.432,60 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta dois reais e sessenta centavos), a empresa **TECHNOINFORM COMERCIO ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 86.788.288/0001-26, vencedora dos itens: 09, 14, 25, 26, 27 totalizando Valor de R\$ 62.145,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta e oito reais), a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.357.366/0001-26, vencedora dos itens: 18, 19, 20, 28 e 30 totalizando Valor de R\$ 89.358,81 (Oitenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ 81.243.735/0019-77, vencedor do item: 01, totalizando Valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais), **ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPI**, inscrita no CNPJ 12.544.341/0001-07, vencedor do item: 05, totalizando Valor de R\$ 15.549,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais), empresa **R. A DE LIMA - INFORMATICA ME**, inscrita no CNPJ 21.004.689/0001-00, vencedor do item: 02, totalizando Valor de R\$ 197.934,00 (Cento e noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro reais), empresa **EBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.754.357/0001-23, vencedor dos itens: 06, 07, 15, 17, totalizando Valor de R\$ 345.865,94 (Trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta cinco reais e noventa e quatro centavos), empresa **TOPO LICITAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 09.507.206/0001-87, vencedora dos itens: 08, 10, 21, totalizando Valor de R\$ 60.774,10 (Sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), empresa **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.274.178/0001-87, vencedora dos itens: 11, 12, 24 e 29, totalizando Valor de R\$ 141.998,74 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Várzea Grande-MT, 7 de novembro de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

Anulação dos atos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2017, conforme sentença proferida no Mandado de Segurança autuado sob o nº 1006360-52.2017.8.11.0002, impetrado pela empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME. **PROCESSO GESPRO N. 445860/2017**
Trata-se de processo administrativo registrado no sistema Gespro sob o nº 445860/2017, acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme edital e anexos.
Considerando o Mandado de Segurança com Pedido de Liminar, autuado sob o n. 1006360-52.2017.8.11.0002, cuja Impetrante, a empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, pretendia a suspensão do contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 24/2017, para o seu retorno a fase de habilitação e ser vencedora do certame, no argumento de que houve excesso de formalismo vez que o registro do Balanço Patrimonial da Junta Comercial foi realizado após a data da sessão de licitação, em 13/07/2017 e 12/07/2017 respectivamente, porém com emissão anterior, nos moldes do item 10.1 do edital;
Considerando a sentença proferida no processo judicial supramencionado, conforme in verbis:
(...) coneedo, em parte, a segurança na forma requerida, para anular todos os atos do Pregão Eletrônico nº 24/2017 posteriores a desclassificação da Impetrante, inclusive a homologação e adjudicação, determinando a autoridade impetrada que prossiga no exame da proposta apresentada pela empresa Impetrante, se abstendo de desclassificar, com fundamento de que o registro na Junta Comercial do balanço patrimonial foi fora do prazo previsto no edital, ratificando a liminar anteriormente deferida.

ACATO a determinação contida na sentença, anulando todos os atos praticados no procedimento licitatório em comento, após a desclassificação da empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, quais sejam:
1. Decisão anexada na Ata de Sessão emitida pelo sistema de Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) constantes das fls. 736/745, onde foi declarada a empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME como INABILITADA; e
2. Todos os demais atos praticados constantes das fls. 728/805, DECLARO a empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME como HABILITADA e consequentemente VENCEDORA, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o certame, a fim de que seja celebrada nova Ata de Registro de Preços.

Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS**

**AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

Processo n. 75.661/2017-92
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES (NEGATOSCOPIO, OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, OXÍMETRO DE PULSO MESA, ELETROCARDIOGRAFO E OUTROS). **ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.**

Podarão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de dezembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de dezembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de dezembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2017.
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Prefeito

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2017

Processo n. 39.474.2017-81
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, BOLA DE TENIS, INFLADOR DE BOLA, BICO PARA INFLADOR DE BOLA E CORDA DE PULAR).
Podarão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 04 de dezembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 04 de dezembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 04 de dezembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2017.
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Prefeita

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 N° 1242

Publicação terça-feira, 21 de novembro de 2017

Página 70

Publicação quarta-feira, 22 de novembro de 2017



licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme edital e anexos.

Considerando o Mandado de Segurança com Pedido de Liminar, autuado sob o n. 1006360-52.2017.8.11.0002, cuja Impetrante, a empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, pretendia a suspensão do contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 24/2017, para o seu retorno a fase de habilitação e ser vencedora do certame, ao argumento de que houve excesso de formalismo vez que o registro do Balanço Patrimonial perante a Junta Comercial foi realizado após a data da sessão de licitação, em 13/07/2017 e 12/07/2017 respectivamente, porém com emissão anterior, nos moldes do item 10.1 do edital;

Considerando a sentença proferida no processo judicial supramencionado, conforme in verbis;

"(...) concedo, em parte, a segurança na forma requerida, para anular todos os atos do Pregão Eletrônico nº 24/2017 posteriores a desclassificação da Impetrante, inclusive a homologação e adjudicação, determinando a autoridade impetrada que prossiga no exame da proposta apresentada pela empresa Impetrante, se abstendo de desclassificar com fundamento de que o registro na Junta Comercial do balanço patrimonial foi fora do prazo previsto no edital, ratificando a liminar anteriormente deferida."

ACATO a determinação contida na sentença, anulando todos os atos praticados no procedimento licitatório em comento, após a desclassificação da empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, quais sejam:

1. Decisão exarada na Ata de Sessão emitida pelo sistema de Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) constantes das fls. 736/745, onde foi declarada a empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME como INABILITADA; e

2. Todos os demais atos praticados constantes das fls 728/805.

DECLARO a empresa IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME como HABILITADA e consequentemente VENCEDORA, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o certame, a fim de que seja celebrada nova Ata de Registro de Preços.

Várzea Grande, 17 de novembro de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 473333: o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 44/2017 que tem objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, FOI ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 07/11/2017 sagrando-se vencedoras as empresas STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 08.710.871/0001-00, vencedor dos itens: 03, 22, totalizando Valor de R\$ 240.432,60 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), a empresa TECNHOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 86.788.288/0001-26, vencedora dos itens: 09, 14, 25, 26, 27 totalizando Valor de R\$ 62.148,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta oito reais), a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ 20.357.366/0001-20, vencedor dos itens: 18, 19, 20, 28 e 30 totalizando Valor de R\$ 89.938,81 (Oitenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ 81.243.735/0019-77, vencedor do item: 01, totalizando Valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais), ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 12.544.341/0001-07, vencedor do item: 05, totalizando Valor de R\$ 15.549,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais), empresa R. A. DE LIMA - INFORMATICA ME, inscrita no CNPJ 21.004.699/0001-00, vencedor do item: 02, totalizando Valor de R\$ 197.934,00 (Cento e noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro reais), empresa FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.754.357/0001-23, vencedor dos itens: 06, 07, 15, 17, totalizando Valor de R\$ 345.865,94 (Trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), empresa TOPO LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.507.206/0001-87, vencedora dos itens: 08, 10, 21, totalizando Valor de R\$ 60.774,10 (Sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), empresa TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.274.178/0001-87, vencedora dos itens: 11, 12, 24 e 29, totalizando Valor de R\$ 141.998,74 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Várzea Grande - MT 07 de novembro de 2017 Pablo Gustavo Moraes Pereira - Secretário Municipal de Administração

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 011/2017

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo "Empreitada por Preço Menor Preço Global" na qual objetiva CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria

Municipal de Viação e Obras e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando VENCEDORA no certame a empresa ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.495.452/0001-77, no valor global de R\$ 200.102,69 (Duzentos Mil Cento e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1259/1261 Parecer N. 351/2017.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram nove empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.495.452/0001-77, vencedora, sendo o valor global de R\$ 200.102,69 (Duzentos Mil Cento e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

7. Dê-se publicação.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

10. Empenhem-se os recursos necessários.

11. Cumpram-se

Várzea Grande - MT, 16 de Novembro de 2017.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO CONVÊNIO N. 02/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o BANCO DO BRASIL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.000.000/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Municipal nº. 3.338/2009, no Decreto Municipal nº 18/2011, no Decreto Municipal nº. 017/2011, na Portaria nº. 152/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 468639/2017. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante desconto em folha de pagamentos aos servidores públicos com vínculo estatutário do CONCEDENTE. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observando o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuado, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 31.10.2017.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração - PMVG/MT

BANCO DO BRASIL S/A
CONVENIADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EXTRATO CONTRATO N.

05/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa T. ALVES ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.030.567/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado a fundamentação legal no art. 57, § 1º, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa exarada pela Secretaria solicitante, nos termos do Contrato n. 05/2017, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 474367/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e o item 10.3 da CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 05/2017, referente a contratação de empresa capacitada em Elaboração de Projeto de Trabalho Social de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas na Portaria nº 21 de 22/01/2014 e a Sistemática 2007 - 2010 Manual de Instruções - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários, ambos do MCIDADES, e ainda, qualquer legislação que couber,

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 473333: o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 44/2017 que tem objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT..** Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em 07/11/2017 sagrando-se vencedoras as empresas **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.710.871/0001-00, vencedor dos itens: 03, 22, totalizando Valor de R\$ 240.432,60 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta dois reais e sessenta centavos), a empresa **TECNOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 86.788.288/0001-26, vencedora dos itens: 09, 14, 25, 26, 27 totalizando Valor de R\$ 62.148,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta oito reais), a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.357.366/0001-20, , vencedor dos itens: 18, 19, 20, 28 e 30 totalizando Valor de R\$ 89.938,81 (Oitenta e nove mil novecentos e trinta oito reais e oitenta um centavos), empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ 81.243.735/0019-77, vencedor do item: 01, totalizando Valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais), **ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 12.544.341/0001-07, vencedor do item: 05, totalizando Valor de R\$ 15.549,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta nove reais), empresa **R. A DE LIMA - INFORMATICA ME**, inscrita no CNPJ 21.004.689/0001-00, vencedor do item: 02, totalizando Valor de R\$ 197.934,00 (Cento e noventa sete mil novecentos e trinta quatro reais), empresa **FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.754.357/0001-23, vencedor dos itens: 06, 07, 15, 17, totalizando Valor de R\$ 345.865,94 (Trezentos e quarenta cinco mil oitocentos e sessenta cinco reais e noventa quatro centavos), empresa **TOPO LICITAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 09.507.206/0001-87, vencedora dos itens: 08, 10, 21, totalizando Valor de R\$ 60.774,10 (Sessenta mil setecentos e setenta quatro reais e dez centavos), empresa **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.274.178/0001-87, vencedora dos itens: 11, 12, 24 e 29, totalizando Valor de R\$ 141.998,74 (Cento e quarenta um mil novecentos e noventa oito reais e setenta e quatro centavos). Várzea Grande - MT 07 de novembro de 2017 **Pablo Gustavo Moraes Pereira - Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EXTRATO CONTRATO N. 05/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa T. ALVES ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07. 030.567/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado a fundamentação legal no art. 57, § 1º, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa exarada pela Secretaria solicitante, nos termos do Contrato n. 05/2017, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 474367/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e o item 10.3 da CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 05/2017, referente a contratação de empresa capacitada em Elaboração de Projeto de Trabalho Social de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas na Portaria nº 21 de 22/01/2014 e a Sistemática 2007 - 2010 Manual de Instruções - Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários, ambos do MCI-DADES, e ainda quaisquer legislação que couber, conforme edital e anexos. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de assinatura. FISCAL DO CONTRATO: Fica designada pela Secretaria de Viação e Obras, a servidora WANIA CAMPOS OLIVIERA, assistente social,

portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1027204-6 SJ/MT e inscrita no CPF nº. 805.396.101-00, e a Servidora ANDRELINA NUNES DA SILVA, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 666556 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 460.681.121-87.

DATA DE ASSINATURA: 1º.11.2017.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras - PMVG/MT

T. ALVES ME

Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): DROGARIA JK LTDA - ME (FARMA FÁCIL)

Data da Notificação: 26/10/2016

Data da Decisão: 25/05/2017

CPF/CNPJ nº: 97.528.758/0001-39

Processo nº: 417730/17

Localidade: Várzea-Grande-MT

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas nos autos, DECIDO conforme preceitua o artigo 32, I da Lei nº 3863/12, pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA.

Vale ressaltar que no caso de penas futuras a Autuada poderá ser enquadrada como reincidente.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária no endereço abaixo descrito, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 08 de Junho de 2017.

WALDINETE ALMEIDA DANTAS

Gerente de Vigilância Sanitária

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): W.G. WEIMER (STALO GÁS)

Data da Notificação: 28/06/2017

Data da Decisão: 06/11/2017

CPF/CNPJ nº: 12.707.962/0001-64

Processo nº: 485254/17

Localidade: Várzea-Grande-MT

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas nos autos, DECIDO conforme preceitua o artigo 32, da Lei nº 3863/12, pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA.

Vale ressaltar que no caso de penas futuras a Autuada poderá ser enquadrada como reincidente.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária no endereço

Localidade: Várzea-Grande-MT

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas nos autos, DECIDO conforme preceitua o artigo 32, II da Lei nº 3863/12, pela aplicação de pena de **MULTA 100 UPF**.

Vale ressaltar que no caso de penas futuras a Autuada poderá ser enquadrada como reincidente.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária no endereço

abaixo descrito, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2017.

WALDINETE ALMEIDA DANTAS

Gerente de Vigilância Sanitária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 473333: o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 44/2017 que tem objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT..** Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em 07/11/2017, sagrando-se vencedora a seguinte empresa abaixo.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 56/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 56/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 44/2017.

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n. 08.710.371/0001-00						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
3	Cota principal em 76,92%-MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 2 - PROCESSADOR-Processador de no mínimo 4 núcleos; Clock mínimo de 3.2Ghz; Arquitetura: 32/64 bits; Cache mínimo de 8MB, MEMORIA-Memória: tipo da memória: DDR3; Número de slots: no mínimo 2 (dois); Capacidade instalada de no mínimo: 8 GB; Expansão: no mínimo 32GB; Frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido;- HARD DISK-Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 1TB; Rotação de 7200rpm;- PLACA MÃE-Placa mãe fabricada pelo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, comprovado através de declaração do fabricante do computador, não sendo aceita placa mãe de livre comercialização no mercado; As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta Display Port ou DVI-D; Deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) portas USB 3.0. Possuir no mínimo 2 slots PCI, 1 slot PCI express x1 e 1 slot PCI express x16;- BIOS-BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Suportar a implementação ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) possibilitando melhor gerenciamento e economia de energia; Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento; Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment); Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir número de patrimônio que possa ser lido remotamente por software de gerenciamento, além de recursos de controle de permissão através de senha para acesso e alterações das configurações padrões.- REDE-Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede ethernet 10baseT/100baseT/1000baseT, em conformidade com os padrões IEEE 802.1p, 802.1q, 802.2, 802.3, 802.3x (flowcontrol), 802.3ab e 802.3u, autossense, com conectores tipo RJ45 e configurável totalmente por software. - TENSAO-Fonte de alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 250watts reais de potência, com PFC ativo e eficiência energética mínima de 70%, padrão BTX ou ATX;- Teclado-Teclado estendido padrão AT com disposição das teclas no padrão ABNT-2, com possibilidade de digitação de todos os caracteres da língua portuguesa; Possuir doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado; Ajuste de inclinação; Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão no microcomputador; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou por uso prolongado;- Mouse-Mouse óptico; 2 (dois) botões de seleção e um seletor de rolagem do cursor entre os botões; Resolução de 800 dpi; Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão no microcomputador;- Monitor de vídeo-Monitor LCD/ LED TFT de no mínimo 21,5" Wide Matrix Ativa ou IPS; Brilho: 250 cd/m² ou superior; Contraste: 1000:1 ou superior; Pixel pitch: entre 0,247mm a 0,266mm; Cores: 16 milhões ou superior; Tempo de resposta: 8 ms ou inferior; Resolução 1920 x 1080 @ 60 Hz ou superior; Sinal de vídeo: Digital; Conector de entrada: compatível com o conector da interface gráfica solicitada; Tela: Tratamento anti-reflexivo. Não será aceita a solução glare (brilhante e ou polida); Tipo de Conexão: RGB/VGA e DVI/DVI-D ou Display Port; Regulagem de inclinação; Alimentação interna ou externa: Bivolt automático (110-220 VAC ±10% 60 Hz); Acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do desktop e cabo de força;- GABINETE-O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete e remoção de periféricos, tais como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, a qual deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Conexão de fone de ouvido e microfone na parte frontal. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança;- Outros-1 licença para cada equipamento, em modalidade OEM, do Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Professional 64bits ou superior, em idioma Português do Brasil, com todos os recursos, sendo garantida gratuitamente por todo o período de vida útil do equipamento atualizações de falhas e segurança; Leitor e Gravador de CD/DVD. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	30	HP	3.749,42	112.482,60
22	Item ampla concorrência-SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO- Storage capacidade total de armazenamento de no mínimo 48TB, Raid Level RAID-Z, RAID-Z2, RAID-Z3 (Up to Triple Parity), ZFS Mirror, ZFS Stripe - Armazenamento: Deve possuir no mínimo 6 Disco Rígido SATA3 3TB instalados, sendo que o servidor deve ter Suporte para no mínimo 12 discos 2.5"/3,5" ou 24 Baía 2.5" SATA/HDD opcional Híbrido (2 x 2.5" baías traseira para armazenamento em cache SSD)- Memória RAM instalado no servidor de no mínimo 16GB;- No mínimo 1 processador QUAD-CORE 2.4GHz instalado, Memória Cache de mínimo de 10MB por processador;- Deverá possuir, no mínimo 2 fontes de alimentação 920W (100V a 230V) (Auto-Switching) Alta Eficiência, deve ser possível a substituição de fonte defeituosa sem qualquer tipo de interrupção e vir	Unidade Cód.: 1	3	HPE	42.650,00	127.950,00

acompanhado de cabo de alimentação próprio. - Deve possuir no mínimo conectividade Quad GigE NIC, Dual 10GbE (SFP ou RJ45), Dual 40GbE (QSFP). Itens inclusos: Cabo de força padrão novo, certificado de garantia, trilhos deslizantes para montagem sem ferramentas. - compatível com o S.O. FreeNAS-Garantia mínima de 24 meses

VALOR TOTAL: R\$ 240.432,60 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

TECNOINF COMERCIO ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ n. 86.788.288/0001-26

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
9	Item exclusivo para ME/EPP-ROTEADOR WIRELESS 802.11 B/G/N-Velocidade Wireless de até 300 Mbps; Suporta múltiplos modos de operação (ponto de acesso, Multi-SSID, Cliente, Repetidor Universal/WDS, Bridge com AP); Suportar no mínimo 4 interfaces 10/100/1000 Mbps portas LAN; Suportar no mínimo 1 interfaces 10/100/1000 Mbps portas WAN; Suportar no mínimo 3 antenas; Suporte VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec; Segurança: Criptografias 64/128-bit WEP/WPA / WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK; Desejável o suporte à habilitar e desabilitar o Rádio Wireless; Suporte a Dynamic IP/Static IP/PPPoE/ PPTP /L2TP; Antena 5dBi; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	43	TP-LINK	270,00	11.610,00
14	Item exclusivo para ME/EPP-NOBREAK 700VA-Interativo convencional construído com microprocessador cisc/flash estabilizador de 16 estágios (modelo full-range) estabilizador de 8 estágios (modelo mono) filtro de linha 1 bateria selada interna carregador de baterias inteligente transformador de 220v para 115v (modelo full-range) tensão de entrada full-range inteligente (modelo full-range) alarme sonoro circuito desmagnetizador função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica inversor sincronizado com a rede reconhecimento automático de 50hz ou 60hz correção da tensão de saída em true-rms medição da tensão de entrada em true-rms frequência de amostragem para medições true-rms: 7680hz (em rede 60hz) 6 tomadas de saída padrão 2p+t chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental detecção eletrônica de sobrecargas e curtos-circuitos acionamento do inversor em subtensão ou sobretensão proteção contra descarga total das baterias proteção para linha telefônica (fax, fax-modem) desligamento automático ao final do tempo de autonomia típica de até 30 minutos (1 micro, 1 monitor 1 impressora com 89w de potência total) frequência em rede (hz) 50hz ou 60hz (+/-5hz) com detecção automática frequência em inversor (hz) frequência da rede +/-1% fator de potência 0,65 tempo de transferência (ms) < 1 ms forma de onda no inversor semi-senoidal (2) rendimento em rede > 96% rendimento em inversor > 80% faixa de regulação para entrada 115v - 127v84v - 148v (ca) faixa de regulação para entrada full range84v - 250v (ca) tolerância na tensão de saída em rede tenso nominal de saída +/- 6% (1) tolerância na tenso de saída em inversor tenso nominal de saída +/- 6% (1); Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	53	TS SHARA	364,00	19.292,00
25	Item exclusivo para ME/EPP-MINI RACK DE PAREDE-Mini Rack para acomodação de equipamentos e acessórios de informática, com altura máxima de 8u. Visor Frontal Fumê, Fechadura Integrada Com Duas Chaves, Fixador Para Parede, Chapa Reforçada, Pintura Epoxi-Pó, Cor Preta, Estrutura Soldada Em Aço Sae 1020 Chapa 0,75/0,9mm Coluna Esp. Porta Frontal Com Abertura De 135°. Armazém Em Aço 0,75mm De Esp., Com visor Fumê 2,0mm De Esp., Com Fecho E Chave. Laterais Removíveis 0,75mm De Esp. Com Aletas De Ventilação E Fecho rápido.	Unidade Cód.: 1	2	CURITIBA RACK	523,00	1.046,00
26	Item exclusivo para ME/EPP-RACK PARA SERVIDOR-Rack para acomodação de equipamentos e acessórios de informática, com altura máxima de 24u, 1,25 mts de altura x 60 cm de largura x 57 cm de profundidade externa. Cor Preta. Porta frontal em vidro temperado, fechadura escamoteável com chave; Porta traseira bipartida perfurada em chapa de aço 0,9 mm, travamento por fechadura cremonea; Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas; Abertura destacável para passagem de cabos no teto e na base; Pés niveladores; Pintura eletrostatizada a pó texturizado;	Unidade Cód.: 1	2	RD TELECOM	1.800,00	3.600,00
27	Item exclusivo para ME/EPP-ROTEADOR ETHERNET PROFISSIONAL-Roteador Profissional, suporta taxa de transferência de até 24 milhões de pacotes por segundo, ou até 16 gigabits (Velocidade Total). CPU 1,2 GHz com 36 núcleos CPU, 4GB de RAM, 12 Portas Ethernet 10/100/1000, 4 Portas SFP, com Monitor de Tensão, com Monitor de temperatura PCB, com monitor de temperatura CPU, console serial, 1 porta USB, Sistema Operacional RouterOS v6 (64bit). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	4	MIKROTIK	6.650,00	26.600,00

VALOR TOTAL: R\$62.148,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta e oito reais)

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ n. 20.357.366/0001-20

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
18	Item exclusivo para ME/EPP-CÂMERA INTERNA.IP-Câmera fixa para ambiente interno Totalmente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE descrito nessa TR. Deve ser fornecido suporte para fixação. Todo o conjunto incluindo câmera, lente e suporte de fixação devem constituir um único item, ou poderão ser itens separados desde que sejam de mesmo fabricante, garantindo assim a compatibilidade entre cada peça; Deve possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS ou CCD de 1/4" ou 1/3 com 1 Megapixel; Deverá ter sensibilidade de iluminação de 0,5Lux@F2.0; Deve possuir resolução mínima de 1280x800 pixels; Deverá possuir obturador automático 1/60 a 1/15.000 segundo; Deverá possuir compressão MPEG4 e MJPEG; Deverá possuir lente 4mm; Deverá ter as seguintes certificações: CE e FCC; Deverá possuir capacidade de operar em ambientes com temperaturas de 0°~50° C; Deverá suportar os protocolos e aplicações: IPv4, TCP/IP, HTTP, UPnP, RTSP/RTMP/RTCP, IGMP, SMTP, FTP, DHCP, NTP, DNS, DDNS e PPPoE; Deverá possuir a capacidade de receber até 10 acessos simultâneos; Deverá possuir a capacidade de ser alimentada com fontes DC e POE; A câmera deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af; Deve ser fornecida com capacidade instalada para operar integrada com o sistema de monitoramento fornecido; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	30	INTELBRAS	520,25	15.607,50
19	Item exclusivo para ME/EPP-CÂMERA EXTERNA IP-Câmera fixa para ambiente externo Totalmente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE descrito nessa TR. Deve ser fornecido caixa de proteção e suporte para fixação. Todo o conjunto incluindo câmera, lente e suporte de fixação devem constituir um único item, ou poderão ser itens separados desde que sejam de mesmo fabricante, garantindo assim a compatibilidade entre cada peça; Deve possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS ou CCD de 1/4" ou 1/3 com 1 Megapixel; Deverá ter sensibilidade de iluminação de 0,5Lux@F2.0; Deve possuir resolução mínima de 1280x800 pixels; Deverá possuir obturador automático 1/60 a 1/15.000 segundo; Deverá possuir compressão MPEG4 e MJPEG; Deverá possuir lente 4mm; Deverá ter as seguintes certificações: CE e FCC; Deverá possuir capacidade de operar em ambientes com temperaturas de 0°~50° C; Deverá suportar os protocolos e aplicações: IPv4, TCP/IP, HTTP, UPnP, RTSP/RTMP/RTCP, IGMP, SMTP, FTP, DHCP, NTP, DNS, DDNS e PPPoE; Deverá possuir a capacidade de receber até 10 acessos simultâneos; Deverá possuir a capacidade de ser alimentada com fontes DC e POE; A câmera deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af; Deve ser fornecida com capacidade instalada para operar integrada com o sistema de monitoramento fornecido; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	31	INTELBRAS	526,45	16.319,95
20	Item exclusivo para ME/EPP-SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 Alimentação de energia bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	24	TP LINK	187,64	4.023,36
28	Item exclusivo para ME/EPP-MEMÓRIA PARA SERVIDOR 8GB DD3 1333 MHZ-Módulo de memória com capacidade de 8GB, tecnologia DDR3, frequência de 1333 MHz, com ECC. Compatível com servidor IBM System. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	32	IBM	786,50	25.168,00

30	Item exclusivo para ME/EPP-PLACA DE REDE QUAD PORT GIGA-4 portas gigabit, RJ45, PCI – E, compatibilidade de interface PCI Express x 4. Compatível com servidor IBM System. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	10	IBM	2.882,00	28.820,00
----	--	--------------------	----	-----	----------	-----------

VALOR TOTAL R\$: 89.938,81 (Oitenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

Várzea Grande/MT, 07 de Novembro de 2017

CONTRATANTES:

Pablo Gustavo Moraes Pereira Secretário Municipal de Administração	Pedro Marcos Campos Lemos Secretário Municipal de Comunicação Social
Sadora Xavier Fonseca Chaves Procuradoria Geral do Município	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Secretário Municipal de Governo
Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde	João Benedito Gonçalves Neto Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Edson Roberto Silva Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento	Helen Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Alexander Torres Maia Secretário Municipal de Defesa Social	Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Kathe Maria Kholhase Martins Secretária Municipal de Assistência Social	Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras
Jose Anderson Hazama Vice Prefeito	Kallí Sarat Baracat de Arruda Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Kleber Ferreira Ribeiro Controladoria Geral do Município	Breno Gomes Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

CONTRATADAS:

Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informatica LTDA

CNPJ 08.710.871/0001-00

Tecnhoif Comercio Eletronicos LTDA-ME CNPJ 86.788.288/0001-26	Cyan Papelaria e Materiais de Informatica EIRELI CNPJ 20.357.366/0001-20
--	---

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 57/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 57/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 44/2017.

POSITIVA INFORMATICA S/A, CNPJ n. 81.243.735/0019-77

Item	Descrição	Unidade de Medi- da	Quant	Marca	V. Unit	V. To- tal
1	Cota principal em 75,19%-MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 - PROCESSADOR-Processador de no mínimo 2 núcleos; Clock mínimo de 3,0Ghz; Arquitetura: 32/64 bits; Cache mínimo de 3 MB;- MEMORIA-Memória: tipo da memória: DDR3; Número de slots: no mínimo 2 (dois); Capacidade instalada de no mínimo: 4 GB; Expansão: no mínimo 16GB; Frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido;- HARD DISK-Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 500GB; Rotação de 7200rpm;- PLACA MÃE-Placa mãe fabricada pelo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, comprovado através de declaração do fabricante do computador, não sendo aceita placa mãe de livre comercialização no mercado; As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta Display Port ou DVI-D; Deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) portas USB 3.0. Possuir no mínimo 2 slots PCI, 1 slot PCI express x1 e 1 slot PCI express x16;- BIOS-BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Suportar a implementação ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) possibilitando melhor gerenciamento e economia de energia; Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento; Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment); Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir número de patrimônio que possa ser lido remotamente por software de gerenciamento, além de recursos de controle de permissão através de senha para acesso e alterações das configurações padrões.- REDE-Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede ethernet 10baseT/100baseT/1000baseT, em conformidade com os padrões IEEE 802.1p, 802.1q, 802.2, 802.3, 802.3x (flowcontrol), 802.3ab e 802.3u, autossense, com conectores tipo RJ45 e configurável totalmente por software. - TENSÃO Fonte de alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 250watts reais de potência, com PFC ativo e eficiência energética mínima de 70%, padrão BTX ou ATX; Teclado-Teclado estendido padrão AT com disposição das teclas no padrão ABNT-2, com possibilidade de digitação de todos os caracteres da língua portuguesa; Possuir doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado; Ajuste de inclinação; Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão no microcomputador; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou por uso prolongado; Mouse-Mouse ótico; 2 (dois) botões de seleção e um seletor de rolagem do cursor entre os botões; Resolução de 800 dpi; Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão no microcomputador; Monitor de vídeo-Monitor LCD/ LED TFT de no mínimo 18,5" Wide Matrix Ativa ou IPS; Brilho: 250 cd/m² ou superior; Contraste: 1000:1 ou superior; Pixel pitch: entre 0,247mm a 0,266mm; Cores: 16 milhões ou superior; Tempo de resposta: 8 ms ou inferior; Resolução 1920 x 1080 @ 60 Hz ou superior; Sinal de vídeo: Digital; Conector de entrada: compatível com o conector da interface gráfica solicitada; Tela: Tratamento anti-reflexivo. Não será aceita a solução glare (brilhante e ou polida); Tipo de Conexão: RGB/VGA e DVI/DVI-D ou Display Port; Regulagem de inclinação; Alimentação interna ou externa: Bivolt automático (110~220 VAC ±10% 60 Hz); Acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do desktop e cabo de força.- GABINETE-O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete e remoção de periféricos, tais como, disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, a qual deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desli-	Unidade Cód.: 1	200	Marca Própria	2.580,00	516.000,00

ga e Standby/Sleep); Conexão de fone de ouvido e microfone na parte frontal. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança; - Outros - 1 licença para cada equipamento, em modalidade OEM, do Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Professional 64bits ou superior, em idioma Português do Brasil, com todos os recursos, sendo garantida gratuitamente por todo o período de vida útil do equipamento atualizações de falhas e segurança; Leitor e Gravador de CD/DVD. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
VALOR TOTAL: R\$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais)					

Várzea Grande/MT, 07 de Novembro de 2017

CONTRATANTES:

Pablo Gustavo Moraes Pereira Secretário Municipal de Administração	Breno Gomes Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Mobilidade Urbana
Pedro Marcos Campos Lemos Secretário Municipal de Comunicação Social	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Secretário Municipal de Governo
Sadora Xavier Fonseca Chaves Procuradoria Geral do Município	João Benedito Gonçalves Neto Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Edson Roberto Silva Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento	Helen Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Alexander Torres Maia Secretário Municipal de Defesa Social	Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Kathe Maria Kholhase Martins Secretária Municipal de Assistência Social	Luiz Celso Morais de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras
Jose Anderson Hazama Vice Prefeito	Kalil Sarat Barakat de Arruda Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Kleber Ferreira Ribeiro Controladoria Geral do Município	Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde
CONTRATADA:	
Positivo Informatica S/A CNPJ n. 81.243.735/0019-7	

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2017**PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 58/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 44/2017.

R. A DE LIMA – INFORMÁTICA ME, CNPJ n.21.004.689/0001-00						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca	V. Unit V. Total	
2	Cota reservada para ME/EPP em 24,81%-MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1- PROCESSADOR-Processador de no mínimo 2 núcleos; Clock mínimo de 3.0Ghz; Arquitetura: 32/64 bits; Cache mínimo de 3 MB.- MEMÓRIA-Memória: tipo da memória: DDR3; Número de slots: no mínimo 2 (dois); Capacidade instalada de no mínimo: 4 GB; Expansão: no mínimo 16GB; Frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; - HARD DISK-Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 500GB; Rotação de 7200rpm; PLACA MÃE-Placa mãe fabricada pelo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, comprovado através de declaração do fabricante do computador, não sendo aceita placa mãe de livre comercialização no mercado; As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta Display Port ou DVI-D; Deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) portas USB 3.0. Possuir no mínimo 2 slots PCI, 1 slot PCI express x1 e 1 slot PCI express x16;- BIOS-BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Suportar a implementação ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) possibilitando melhor gerenciamento e economia de energia; Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento; Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pre-boot Execution Environment); Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir número de patrimônio que possa ser lido remotamente por software de gerenciamento, além de recursos de controle de permissão através de senha para acesso e alterações das configurações padrões.- RE-DE-Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede ethernet 10baseT/100baseT/1000baseT, em conformidade com os padrões IEEE 802.1p, 802.1q, 802.2, 802.3, 802.3x (flowcontrol), 802.3ab e 802.3u, auto-sense, com conectores tipo RJ45 e configurável totalmente por software. - TENSÃO-Fonte de alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110V~ a 220V~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 250watts reais de potência, com PFC ativo e eficiência energética mínima de 70%, padrão BTX ou ATX;Teclado Teclado estendido padrão AT com disposição das teclas no padrão ABNT-2, com possibilidade de digitação de todos os caracteres da língua portuguesa; Possuir doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado; Ajuste de inclinação; Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão no microcomputador; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou por uso prolongado; Mouse -Mouse ótico; 2 (dois) botões de seleção e um seletor de rolagem do cursor entre os botões; Resolução de 800 dpi; Conector padrão USB, sem o uso de adaptadores para conexão no microcomputador; Monitor de vídeo-Monitor LCD/ LED TFT de no mínimo 18,5" Wide Matriz Ativa ou IPS; Brilho: 250 cd/m² ou superior; Contraste: 1000:1 ou superior; Pixel pitch: entre 0,247mm a 0,266mm; Cores: 16 milhões ou superior; Tempo de resposta: 8 ms ou inferior; Resolução 1920 x 1080 @ 60 Hz ou superior; Sinal de vídeo: Digital; Conector de entrada: compatível com o conector da interface gráfica solicitada; Tela: Tratamento anti-reflexivo. Não será aceita a solução glare (brilhante e ou polida); Tipo de Conexão: RGB/VGA e DVI/DVI-D ou Display Port; Regulagem de inclinação; Alimentação interna ou externa: Bivolt automático (110~220 VAC ±10% 60 Hz); Acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do desktop e cabo de força.- GABINETE-O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete e remoção de periféricos, tais como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica.	Unidade Cód.: 1	66	POSITIVO	2. 999,00	197. 934,00

ca, a qual deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Conexão de fone de ouvido e microfone na parte frontal. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança; - Outros - 1 licença para cada equipamento, em modalidade OEM, do Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Professional 64bits ou superior, em idioma Português do Brasil, com todos os recursos, sendo garantida gratuitamente por todo o período de vida útil do equipamento atualizações de falhas e segurança; Leitor e Gravador de CD/DVD. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 197.934,00 (Cento e noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro reais)

Várzea Grande/MT, 07 de Novembro de 2017.

CONTRATANTE:

Pablo Gustavo Moraes Pereira Secretário Municipal de Administração	Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde
---	---

Pedro Marcos Campos Lemos Secretário Municipal de Comunicação Social	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Secretário Municipal de Governo
Sadora Xavier Fonseca Chaves Procuradoria Geral do Município	João Benedito Gonçalves Neto Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Edson Roberto Silva Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento	Helen Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Alexander Torres Maia Secretário Municipal de Defesa Social	Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Kathe Maria Kholhase Martins Secretária Municipal de Assistência Social	Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras
Jose Anderson Hazama Vice Prefeito	Kalil Sarat Baracat de Arruda Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Kleber Ferreira Ribeiro Controladoria Geral do Município	Breno Gomes Secretário Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana

CONTRATADA:

R. A DE LIMA – INFORMATICA ME

CNPJ 21.004.689/0001-00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 59/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 59/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 44/2017.

ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA- EPP, CNPJ n. 12.544.341/0001-07

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
5	Item exclusivo para ME/EPP-MONITOR DE VIDEO AVULSO-Monitor LCD/ LED TFT de no mínimo 18,5" Wide Matrix Ativa ou IPS; Brilho: 250 cd/m² ou superior; Contraste: 1000:1 ou superior; Pixel pitch: entre 0,247mm a 0,266mm; Cores: 16 milhões ou superior; Tempo de resposta: 8 ms ou inferior; Resolução 1920 x 1080 @ 60 Hz ou superior; Sinal de vídeo: Digital; Conector de entrada: compatível com o conector da interface gráfica solicitada; Tela: Tratamento anti-reflexivo. Não será aceita a solução glare (brilhante e ou polida); Tipo de Conexão: RGB/VGA e DVI/DVI-D ou Display Port; Regulagem de inclinação; Alimentação interna ou externa: Bivolt automático (110~220 VAC ±10% 60 Hz); Acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do desktop e cabo de força. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	30	AOC	518,30	15.549,00

VALOR TOTAL R\$: 15.549,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais)

Várzea Grande/MT, 07 de Novembro de 2017

CONTRATANTES:

Pablo Gustavo Moraes Pereira Secretário Municipal de Administração	Breno Gomes Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Mobilidade Urbana
Pedro Marcos Campos Lemos Secretário Municipal de Comunicação Social	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Secretário Municipal de Governo
Sadora Xavier Fonseca Chaves Procuradoria Geral do Município	João Benedito Gonçalves Neto Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Edson Roberto Silva Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento	Helen Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Alexander Torres Maia Secretário Municipal de Defesa Social	Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Kathe Maria Kholhase Martins Secretária Municipal de Assistência Social	Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras
Jose Anderson Hazama Vice Prefeito	Kalil Sarat Baracat de Arruda Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Kleber Ferreira Ribeiro Controladoria Geral do Município	Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde

Contratada:

ATI Comercio de Móveis e Informatica LTDA EPP

CNPJ 12.544.341/0001-07

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 60/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.60/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 44/2017

FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n. 24.754.357/0001-23

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
6	Cota principal em 75%-NOTEBOOK – TIPO1—PROCESSADOR -Processador de no mínimo 4 núcleos; Clock por núcleo de no mínimo 2.0GHz; Arquitetura 32/64 bits; Frequência: DMI ou UMI de 5gt/s; Cache total de no mínimo 3 MB;- MEMORIA -Memória padrão DDR3, no mínimo de 2 (dois) slots de memória; Capacidade instalada de memória de no mínimo 4 GB, expansível a no mínimo 16 GB; Frequência de clock de no mínimo 1333 MHz;- HARD DISK -Sistema de armazenamento: Disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 500 GB, velocidade mínima de 5.400 RPM, sistema de proteção ativo contra impactos, sistema de proteção de dados com redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, interface SATA II;- PLACA MÃE -Interfaces de comunicação da placa mãe: 4 (quatro) portas USB, destas pelo menos, 2 USB 3.0, dispositivo de vídeo: VGA e Display Port ou VGA e HDMI; Slot express card opcional, leitora de cartão de mínimo 4 em 1; Interfaces de comunicação de rede: 01 (uma) interface de rede compatível com os padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, autosenso, full-duplex; wireless: 01 (uma) interface wireless padrão mínimo 802.11 b/g/n com antena interna; Possuir botão específico para ligar/desligar sistema wifi; Possuir bluetooth 4.0 opcional; Unidade óptica de DVD-RW: Dispositivo gravadora de DVD: unidade de DVD/RW integrada ao equipamento;- BIOS -BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Suportar a implementação ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) possibilitando melhor gerenciamento e economia de energia; Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, Power-on e acesso à configuração do equipamento (SETUP); Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir número de patrimônio que possa ser lido remotamente por software de gerenciamento, além de recursos de controle de permissão através de senha para acesso e alterações das configurações padrões;- MONITOR -Tela: LCD/LED widescreen - anti-reflexiva; resolução: 1280x800 ou 1366x768, área visível de no mínimo 14 polegadas e de no máximo 15 polegadas, tecnologia de matriz ativa TFT colorida, possuir Webcam integrada;- TENSÃO -Gerenciamento de energia: Bateria lithium-ion de no mínimo 04 (quatro) células; duração da bateria de no mínimo 2 horas; Cabo de alimentação: Adaptador universal ac 100-240, alerta com aviso de bateria fraca; Alimentação de energia bivolt;- Softwares pré-instalado -Sistema operacional instalado versão/distribuição: Microsoft Windows 8.1 Professional 64-bits ou superior, a licença/chave deverá ser fornecida a licença ou chave do s.o. deverá ser fornecido os drives e mídias do S.O;- OUTROS -Teclado: Idioma padrão português (abnt2), padronização de teclas para acesso rápido (hotkeys), para interação com áudio, possuir sistema de proteção contra derramamento de líquidos; Mouse: Tipo de interface touchpad e com zona de rolagem (scroll), duas teclas; Comprovações obrigatórias: O fabricante do equipamento deverá possuir certificado de qualidade para manufatura dos mesmos devidamente comprovados; Deverá acompanhar o equipamento manual do usuário e dos softwares instalados; Leitor e Gravador de CD/DVD.-Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	63	Acer	3.079,00	193.977,00
7	Cota reservada para ME/EPP em 25%-NOTEBOOK – TIPO1—PROCESSADOR -Processador de no mínimo 4 núcleos; Clock por núcleo de no mínimo 2.0GHz; Arquitetura 32/64 bits; Frequência: DMI ou UMI de 5gt/s; Cache total de no mínimo 3 MB;- MEMORIA -Memória padrão DDR3, no mínimo de 2 (dois) slots de memória; Capacidade instalada de memória de no mínimo 4 GB, expansível a no mínimo 16 GB; Frequência de clock de no mínimo 1333 MHz;- HARD DISK -Sistema de armazenamento: Disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 500 GB, velocidade mínima de 5.400 RPM, sistema de proteção ativo contra impactos, sistema de proteção de dados com redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, interface SATA II;- PLACA MÃE -Interfaces de comunicação da placa mãe: 4 (quatro) portas USB, destas pelo menos, 2 USB 3.0, dispositivo de vídeo: VGA e Display Port ou VGA e HDMI; Slot express card opcional, leitora de cartão de mínimo 4 em 1; Interfaces de comunicação de rede: 01 (uma) interface de rede compatível com os padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, autosenso, full-duplex; wireless: 01 (uma) interface wireless padrão mínimo 802.11 b/g/n com antena interna; Possuir botão específico para ligar/desligar sistema wifi; Possuir bluetooth 4.0 opcional; Unidade óptica de DVD-RW: Dispositivo gravadora de DVD: unidade de DVD/RW integrada ao equipamento;- BIOS -BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Suportar a implementação ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) possibilitando melhor gerenciamento e economia de energia; Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, Power-on e acesso à configuração do equipamento (SETUP); Possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir número de patrimônio que possa ser lido remotamente por software de gerenciamento, além de recursos de controle de permissão através de senha para acesso e alterações das configurações padrões;- MONITOR -Tela: LCD/LED widescreen - anti-reflexiva; resolução: 1280x800 ou 1366x768, área visível de no mínimo 14 polegadas e de no máximo 15 polegadas, tecnologia de matriz ativa TFT colorida, possuir Webcam integrada;- TENSÃO -Gerenciamento de energia: Bateria lithium-ion de no mínimo 04 (quatro) células; duração da bateria de no mínimo 2 horas; Cabo de alimentação: Adaptador universal ac 100-240, alerta com aviso de bateria fraca; Alimentação de energia bivolt;- Softwares pré-instalado -Sistema operacional instalado versão/distribuição: Microsoft Windows 8.1 Professional 64-bits ou superior, a licença/chave deverá ser fornecida a licença ou chave do s.o. deverá ser fornecido os drives e mídias do S.O;- OUTROS -Teclado: Idioma padrão português (abnt2), padronização de teclas para acesso rápido (hotkeys), para interação com áudio, possuir sistema de proteção contra derramamento de líquidos; Mouse: Tipo de interface touchpad e com zona de rolagem (scroll), duas teclas; Comprovações obrigatórias: O fabricante do equipamento deverá possuir certificado de qualidade para manufatura dos mesmos devidamente comprovados; Deverá acompanhar o equipamento manual do usuário e dos softwares instalados; Leitor e Gravador de CD/DVD.-Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	21	Acer	3.086,00	64.806,00
15	Item exclusivo para ME/EPP-NOBREAK 6 KVA -Nobreak em Gabinete padrão Rack com no máximo 4U's de altura. Alimentação interna ou externa: Bivolt automático (110-220 VAC ±10% 60 Hz); Senoidal dupla conversão 208 v / 240 v bifásico 2f + n + t; Possuir capacidade expansível por uso de baterias externas, deverá ser possível a substituição das baterias com o equipamento ligado (HOTSWAP). Possuir proteção contra sobrecarga, curto circuito, sobre-aquecimento e surtos de tensão; Conexão de entrada NEMA L6-30P, Conexão de saída NEMA L6-20R/L6-30R; Possuir Filtro Ativo (PFC); Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade Cód.: 1	4	NHS	16.799,00	67.196,00
17	Item exclusivo para ME/EPP-GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE -Suportar o gerenciamento de até 16 (dezesesseis) câmeras, nativamente IP ou analógicas desde que conectadas por servidores de vídeo ou codificadores; ricante ou representante autorizado; Possuir ferramenta embarcada para pesquisa de dispositivos na rede; Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de no mínimo 30 (trinta) quadros por segundo por câmera, em resolução HD; Permitir gerenciamento remoto via	Unidade Cód.: 1	6	Intelbras	3.314,49	19.886,94

dispositivos móveis, através de browser e aplicativo proprietário, sendo compatível no Android e iOS; Permitir diversas formas de pesquisa de gravações, incluindo a pesquisa por evento e data/hora. Deve ainda mostrar o progresso da gravação através de linha do tempo, facilitando para o usuário a identificação dos períodos gravados; Possuir total controle do vídeo na reprodução, permitindo o avanço e retrocesso de imagens em diferentes velocidades, incluindo quadro a quadro; Permitir gravação de imagens por evento, contínua, manual e por agendamento; Permitir que a detecção de movimento seja feita no dispositivo de captura, de forma a diminuir o processamento local; Possuir 2 (duas) baias para disco rígido, SATA I ou SATA II; Equipado com HD interno, SATA I ou SATA II com capacidade de armazenamento total de no mínimo 6TB; Possuir ferramenta de diagnóstico em sua interface, que mostre o número de câmeras conectadas, número de câmeras em gravação, qual o tipo de gravação (manual, evento, contínua, etc.), compressão de vídeo, número de quadros por segundo e bit rate por canal; Possuir 01 (uma) interface USB para exportação local de imagens, a qual deverá ser acionada e gerenciada pela interface web. Para esta finalidade deverão ser aceitos pen drives e discos USB; Deverá possuir Software gratuito para gerenciamento centralizado, e deverá atender às seguintes características mínimas: Permitir a conexão de no mínimo 16 (dezesesseis) NVRs; Deve permitir em sua interface a visualização de câmeras ao vivo e gravadas, e-map e monitor de eventos, atribuindo cada tarefa num determinado monitor; Possuir no mínimo as seguintes análise inteligente de vídeo: cerca virtual, detecção de movimento, objetos removidos e detecção de violação (tampering). A gravação destas imagens deverão ser armazenadas no NVR; Permitir que os vídeos também sejam exportados em formatos não-proprietários (AVI, MPEG ou similar); Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
VALOR TOTAL R\$: 345.865,94 (Trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)					

Várzea Grande/MT, 07 de novembro de 2017

CONTRATANTES:

Pablo Gustavo Moraes Perelra Secretário Municipal de Administração	Breno Gomes Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
--	---

Pedro Marcos Campos Lemos Secretário Municipal de Comunicação Social	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Secretário Municipal de Governo
Sadora Xavier Fonseca Chaves Procuradoria Geral do Município	João Benedito Gonçalves Neto Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Edson Roberto Silva Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento	Helen Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Alexander Torres Mala Secretário Municipal de Defesa Social	Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Kathe Maria Kholhase Martins Secretária Municipal de Assistência Social	Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras
Jose Anderson Hazama Vice Prefeito	Kalil Sarat Baracat de Arruda Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Kleber Ferreira Ribeiro Controladoria Geral do Município	Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde

Contratada:

FFBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ 24.754.357/0001-23

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 61/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 61/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 44/2017.

TOPO LICITAÇÕES LTDA-ME, CNPJ n. 09.507.206/0001-87						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
8	Item exclusivo para ME/EPP-ACCESS POINT 802.11 B/G/N LONGO ALCANCE-Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps); Botões: Reset; Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial); Padrões Wi-Fi: 802.11 b/g/n; Energia: Power over Ethernet passivo (12-24V); Fonte Alimentação: 24V 1A PoE Adapter included; Consumo Máximo de Energia: 4 Watts (Power Save Supported); Potência do Cartão (wlan): 20 dBm (100mW); BSSID: 4 por rádio; Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i; Certifications CE, FCC, IC; Recursos IP: Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q, QoS, Advanced QoS, WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background; Qtd de Clientes Simultâneos 100+; Velocidades WLAN Suportadas (MIMO) 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40; Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi) 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps; Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi) 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; Compatível com o software de gerenciamento UNIFI CONTROLLER.Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	40	TP-LINK	462,99	18.519,00
10	Item exclusivo para ME/EPP -SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 Alimentação de energia bivolt;Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	34	TP-LINK	419,25	14.254,50
21	Item exclusivo para ME/EPP-ESTABILIZADOR: Tensão UM Potência nominal mínima de 600 VA e máxima de 700 VA; Microprocessado com no mínimo 8 estágios de regulação; Tensão de Entrada bivolt automático; Tensão nominal de saída 115V; Regulação de saída +/- 6%; Frequência 60HZ; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão NBR 14.136:2002; Filtro de linha integrado; Proteção contra surtos de tensão; Proteção contra curto-circuito; Proteção contra sobretensão e subtensão com desligamento da saída; Proteção contra sobreaquecimento com rearme automático; Rendimento de 93% ou superior; Tempo de resposta menor ou igual a 6 semiciclos; Chave liga/desliga com proteção contra acionamento acidental; Gabinete em material antichamas; Indicação luminosa de rede; Porta-fusível externo — deve acompanhar fusível sobressalente; Comprimento do fio de tomada, mínimo 1,20 metro; Atender as especificações da Norma Brasileira NBR 14.373:2006; Deve ser fornecido com manual de instruções em português/BR; Garantia mínima de 12 (doze) meses válida para todos os componentes, englobando peças e serviços.	Unidade Cód.: 1	140	TS-SHARA	200,00	28.000,00
VALOR TOTAL: R\$60.774,10 (Sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)						

Várzea Grande/MT, 07 de novembro de 2017

CONTRATANTES:

Pablo Gustavo Moraes Pereira Secretário Municipal de Administração	Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde
Pedro Marcos Campos Lemos Secretário Municipal de Comunicação Social	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Secretário Municipal de Governo
Sadora Xavier Fonseca Chaves Procuradoria Geral do Município	João Benedito Gonçalves Neto Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Edson Roberto Silva Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento	Helen Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Alexander Torres Maia Secretário Municipal de Defesa Social	Silvio Aparecido Fidells Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Kathe Maria Kholhase Martins Secretária Municipal de Assistência Social	Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras
Jose Anderson Hazama Vice Prefeito	Kallil Sarat Baracat de Arruda Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Kleber Ferreira Ribeiro Controladoria Geral do Município	Breno Gomes Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Contratada:

TOPO LICITAÇÕES LTDA-ME

CNPJ 09.507.206/0001-87

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.44/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 62/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 44/2017.

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ n. 27.274.178/0001-87

Item	Descrição	Unid Medida	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
11	Item exclusivo para ME/EPP -SWITCH WEB GERENCIÁVEL 24 PORTAS-Comutador ethernet com pelo menos 24 (vinte e quatro) portas gigabit ethernet; Matriz de comutação com pelo menos 56 gbps; Possuir capacidade de processamento de pelo menos 41 milhões de pps (quarenta e um milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo osi); Operação full duplex, em portas 1000base-t comutadas, fornecendo até 2000 mbps de largura de banda para estações terminais, servidores e entre switches; Possuir capacidade para no mínimo 8000 endereços mac; Latência máxima admitida 5 us em 1000mbas interfaces devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3 (10base-t), IEEE802.3u (100base-tx), IEEE 802.3ab (1000base-t); Memória e processador mínimo de MIPS a 500 MHz, mínimo 32MB Flash, mínimo de 128 MB SDRAM; Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, chaveada, com ajuste automático de tensão bivolt (110 e 220V), frequência de 60 Hz; Funcionalidade das portas 10/100/1000 mbps, full duplex em todas as portas, flowcontrol, IEEE 802.3ab, auto mdi/mdix; Funcionalidades: port-mirroring; Trafficprioritization; IEEE 802.1d spanningtree; IEEE 802.1w rapidspanningtree; IEEE 802.1s Multiplespanningtree; Funções de vlan (802.1q), no mínimo 4.094 ids simultâneos por dispositivo; Recursos de gerenciamento: Possuir snmp v1, 2c e v3; Possuir rmon; Possuir senha de segurança para configuração; Possuir gerenciamento web; Possuir autenticação radius; Possuir o protocolo ssh; Preferencialmente da marca HP, Afim de manter compatibilidade com outros Switches existentes; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	26	HP	1.496,00	38.921,74
12	Item exclusivo para ME/EPP-SWITCH WEB GERENCIÁVEL 48 PORTAS-Comutador ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas gigabit ethernet; Matriz de comutação com pelo menos 176 gbps; Possuir capacidade de processamento de pelo menos 130 milhões de pps (cento e trinta milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo Os); Suportar módulos de 10gbe; Operação full duplex, em portas 1000base-t comutadas, fornecendo até 2000 mbps de largura de banda para estações terminais, servidores e entre switches; Possuir capacidade para no mínimo 16000 endereços mac; Latência máxima admitida 3 us em 1000mb; Memória e processador mínimo de MIPS a 650 MHz, mínimo 32MB Flash, mínimo de 128 MB SDRAM; Suportar 6mbytes packet buffer memory por dispositivo; Suportar protocolo de roteamento rip v1 e v2; As interfaces devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3 (10base-t), IEEE802.3u (100base-tx), IEEE 802.3ab (1000base-t); Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, chaveada, com ajuste automático de tensão bivolt (110 e 220V), frequência de 60 Hz; Funcionalidade das portas 10/100/1000 mbps, full duplex em todas as portas, flowcontrol, IEEE 802.3ab, auto mdi/mdix; Funcionalidades: "portmirroring"; Trafficprioritization; IEEE 802.1d spanningtree; IEEE 802.1w rapidspanningtree; IEEE 802.1s Multiplespanningtree; Funções de vlan (802.1q), vlan baseada em porta protocolos gvrp, no mínimo 4.094 ids simultâneos por dispositivo; Recursos de gerenciamento: Possuir snmp v1, v2c e v3; Possuir rmon; Possuir senha de segurança para configuração; Possuir gerenciamento web; Possuir cli; Possuir autenticação tacacs+; Possuir autenticação radius; Possuir os protocolos ssh v1/2; Possuir o protocolo ssl; Preferencialmente da marca HP, A fim de manter compatibilidade com outros Switches existentes; Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	20	HP	3.099,98	61.999,60
24	Item exclusivo para ME/EPP-ROTEADOR ETHERNET-Roteador Ethernet compacto de 5 portas; Conectividade 10/100; Deve ser possível a configuração e gerenciamento de recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. Permitindo assim um melhor gerenciamento de rede, controle de banda, load balance, possibilitando centralizar o controle da rede em um único ponto; Processador mínimo de 850 MHz, Memória mínima de 64MB; Deve suportar Alimentação via PoE; Deve possuir o sistema RouterOS Level 4; Itens inclusos: Fonte de alimentação; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	30	MIKROTIK	611,58	18.347,40
29	Item exclusivo para ME/EPP-HD SSD 480GB PARA SERVIDOR-HD SSD para servidor, interface SATA 3, capacidade 480GB ou superior, formato 2,5", capacidade Hot-Plug. Case/gaveta compatível com servidor IBM System X3650 M3. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade Cód.: 1	10	KINGSTON	2.273,00	22.730,00
VALOR TOTAL: R\$ 141.998,74 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)						

Várzea Grande/MT, 07 de novembro de 2017.

CONTRATANTES:

Pablo Gustavo Moraes Pereira Secretário Municipal de Administração	Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde
---	---

Sadora Xavier Fonseca Chaves Procuradoria Geral do Município	João Benedito Gonçalves Neto Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Pedro Marcos Campos Lemos Secretário Municipal de Comunicação Social	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Secretário Municipal de Governo
Edson Roberto Silva Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento	Helen Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Alexander Torres Maia Secretário Municipal de Defesa Social	Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer
Kathe Maria Kholhase Martins Secretária Municipal de Assistência Social	Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras
Jose Anderson Hazama Vice Prefeito	Kalli Sarat Baracat de Arruda Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo
Kleber Ferreira Ribeiro Controladoria Geral do Município	Breno Gomes Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Contratada:

TJ Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ 27.274.178/0001-87

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
N. 011/2017**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo "Empreitada por Preço Menor preço Global" na qual objetiva **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 70.495.452/0001-77, no valor global de **R\$ 200.102,69** (Duzentos Mil Cento e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1259/1261 Parecer N. 351/2017.

3. No caso em comento, observa-se, que compareceram nove empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

4. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 70.495.452/0001-77, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 200.102,69** (Duzentos Mil Cento e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

5. Dê-se publicidade.

6. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

7. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

8. Empenhem-se os recursos necessários.

9. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 16 de Novembro de 2017.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte **DECISÃO** em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (LÉO BAR E RESTAURANTE)

Data da Notificação: 27/07/2017

Data da Decisão: 14/11/2017

CPF/CNPJ nº: 26.847.951/0001-94

Processo nº: 479391/17

Localidade: Várzea-Grande-MT

Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas nos autos, **DECIDO** conforme preceitua o artigo 32, I da Lei nº 3863/12, pela aplicação de pena de **ADVERTÊNCIA**.

Vale ressaltar que no caso de penas futuras a Autuada poderá ser enquadrada como reincidente.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária no endereço abaixo descrito, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 16 de Novembro de 2017.

WALDINETE ALMEIDA DANTAS

Gerente de Vigilância Sanitária

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte **DECISÃO** em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): MIRMA JOVANETE DOS SANTOS (MERCEARIA DO ZENO)

